



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX - Nº 3513 PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 27 de julho de 2023 -

Município decreta ponto facultativo em dias de jogos da Seleção Feminina

A Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros publicou no Diário Oficial do Municipio, do dia 21 de julho, DECRETO EXECUTIVO Nº 155, que fica estabelecido o ponto facultativo para os órgãos de gestão nos dias dos jogos da Seleção Feminina de Futebol, que participa da Copa do Mundo a partir deste mês de julho.

Vale lembrar que o ponto facultativo não se estende às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos, como serviços de saúde, por exemplo.

Fica decretado:

- No dia 24/07, os órgãos funcionarão a partir das 11h.
- II. No dia 02/08, os órgãos funcionarão a partir das 10h.

DECRETO EXECUTIVO NO 155, 21 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. EM RAZÃO DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FEMININA DE 2023.





IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vicepresidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zėlia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da

Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS

Juíz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTICA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA Juiz Titular da 12º Vara

> Dr. CAIO DINIZ FONSECA Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTICA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO

1º Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Ferros.

Diário Oficial do Município



carga 2.900 kg, para atender as demandas das Secretarias de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, do Município de Pau dos Ferros/RN

FUNDAMENTAÇÃO: art. 55 da Lei Federal nº 9.784/99.

RESPONSÁVEL: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita Municipal de Pau

dos Ferros/RN

DATA E LOCAL: Pau dos Ferros - RN, 27 de julho de 2023.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 8/2023-0036 (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA WALBA ALVES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, ESPECIALIZADA NA ORIENTAÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS; CADASTRAMENTO EM PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL EM HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL; CAPACITAÇÃO TÉCNICA; CRIAÇÃO INSTRUMENTAIS DE TRABALHO; LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E OUTRAS AÇÕES E PROJETOS QUE POSSAM SER MUNICIPIO: HABITAÇÃO DO SETOR DE DESENVOLVIDOS PELO ACOMPANHAMENTO NO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E MELHORIAS HABITACIONAIS DO GOVERNO FEDERAL, através de Processo de Contratação por inexigibilidade.

A presente Inexigibilidade de licitação encontra-se fundamentada no art. 25, II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, vejamos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

(...)

 II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta
 Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Dessa forma, e com base na fundamentação acima mencionada, RECONHEÇO E AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, adjudicando em favor da empresa WALBA ALVES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 35.593.701/0001-66, no valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pelo período de 12 meses.

Pau dos Ferros/RN, 19 de junho de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes PRESIDENTE DA COMISSÃO Port. 049/2023

Diário Oficial do Município



TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2023-0036 (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 8/2023 - 0036, fundamentada no art. 25, Il da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, adjudicando em favor da empresa WALBA ALVES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 35.593.701/0001-66, para CONTRATAÇÃO DA EMPRESA WALBA ALVES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, ESPECIALIZADA NA ORIENTAÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS; CADASTRAMENTO EM PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL EM HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL; CAPACITAÇÃO TÉCNICA; CRIAÇÃO INSTRUMENTAIS DE TRABALHO; LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E OUTRAS AÇÕES E PROJETOS QUE POSSAM SER DESENVOLVIDOS PELO SETOR DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO; ACOMPANHAMENTO NO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E MELHORIAS HABITACIONAIS DO GOVERNO FEDERAL, através de Processo de Contratação por inexigibilidade, , no valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 21 de julho de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217052301

ATA N° 091/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023-0029

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: KARLA DILLANY GOMES BESSA LTDA

CNPJ: 07.641.623/0001-92

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material médico hospitalar, a fim de suprir as necessidades das Unidades Básicas de saúde do Município.